



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 13 de junho de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 33130/2025

Proposição: Indicação nº 149/2025

Autoria: Fagner Baiano

Ementa: O Vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de uma farmácia pública no distrito de Cedrolândia, visando atender de forma mais eficaz e humanizada a população local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente - (Indicação)

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.